



ATO Nº. 001/2020

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o respeitável cidadão Parelhense Sr. **JOSÉ CLAUDIANO DE AZEVEDO FILHO**;

CONSIDERANDO, render justas homenagens a “Zê Claudiano”, como era conhecido, que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, desempenhou sua função por mais de 35 (trinta e cinco) anos, como servidor público na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Caicó/RN;

CONSIDERANDO que o referido senhor exerceu com grande zelo e dignidade seu papel de cidadão na cidade de Parelhas/RN e, primordialmente, reconhecido por ser um respeitável ser humano;

CONSIDERANDO a Consternação geral da população, amigos e familiares, em especial dos seus filhos Janayna Sabrina, servidora pública desta respectiva casa Legislativa, Rafael Anderson, Thiago Rômulo, Rangel Claudiano e sua digníssima esposa Maria do Socorro Azevedo;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, por três dias, a começar de hoje, Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas, em nome da honrosa lembrança desse notável cidadão Parelhense;

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 20 de Maio de 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente